



Anexo V

MODELOS DE CAUÇÃO PROVISÓRIA

Garantia bancária

À SATA Holding, S.A.:

O [banco], com sede em [morada], com o capital social de [capital social], pessoa coletiva n.º [número de identificação de pessoa coletiva], representado por [representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)] (doravante designada(o) por “Ordenante”), vem prestar, por conta e a pedido de [nome do concorrente], com sede em [morada], como concorrente no âmbito do concurso público internacional n.º SATA-01/2023 destinado à alienação de participação social no capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor da SATA Holding, S.A. (adiante designada por “Beneficiário”), até ao valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), destinada a assegurar a não revogação da proposta apresentada por [nome do concorrente] no concurso e a observância das condições fixadas no respetivo caderno de encargos.

Em consequência, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Beneficiário, até àquele valor, sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 3 (três) dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo do procedimento e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado,



decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no caderno de encargos do referido concurso.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[Local], [data]

[Assinatura do(s) legal(is) representante(s) do Banco, reconhecida na qualidade]

Seguro-caução

A [companhia de seguros], com sede em [morada], presta a favor da SATA Holding, S.A., e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [concorrente/tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), correspondente à caução prevista no concurso público internacional n.º SATA-01/2023 destinado à alienação de participação social no capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., com vista a assegurar a não revogação da proposta apresentada por [nome do concorrente] no âmbito do concurso e a observância das condições fixadas no respetivo caderno de encargos.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da SATA Holding, S.A., sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o concurso atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações decorrentes da participação nele.

A companhia de seguros não pode opor à SATA Holding, S.A., quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado com o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.



A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no caderno de encargos do referido concurso.

[Local], [data]

[Assinatura do(s) legal(is) representante(s) do Banco, reconhecida na qualidade]

Depósito em dinheiro/títulos

€ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros)

Vai [nome do concorrente], com sede em [morada], depositar na [sede, filial, agência ou delegação] do Banco BPI a quantia de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) em dinheiro/em títulos [eliminar o que não interessa], como caução exigida para assegurar a não revogação da proposta apresentada por [nome do concorrente] no âmbito do concurso público internacional n.º SATA-01/2023 destinado à alienação de participação social no capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., e a observância das condições fixadas no respetivo caderno de encargos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem da SATA Holding, S.A., a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Local], [data]

[Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) do adjudicatário, reconhecida na qualidade]